



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Gabinete do Ministro da Fazenda
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Processo nº 19726.103094/2023-15

TERMO

TERMO ADITIVO I AO TERMO DE TRANSAÇÃO INDIVIDUAL - Processo nº 19726.103094/2023-15

A UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Presidente Antônio Carlos 375,- sala 614, CEP 20020-010, Centro, Rio de Janeiro-RJ neste ato representada pelos Procuradores Fazenda Nacional subscritores, habilitados nos termos do art. 131 da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 73/1993, doravante denominada “FAZENDA NACIONAL” ou “REQUERIDA/CREDORA”; e

LUNDGREN IRMAOS TECIDOS S/A CASAS PERNAMBUCANAS, CNPJ 07.209.612/0001-38, MASSA FALIDA DE LUNDGREN IRMAOS TECIDOS INDUSTRIA E COMERCIO S/A - CASAS PERNAMBUCANAS, CNPJ 19.791.318/0001-66 e LUNDGREN IRMAOS TECIDOS S A CASAS PERNAMBUCANAS, CNPJ 33.000.563/0001-39, neste ato representada pelo seu Administrador Judicial nomeado nos autos da Ação Falimentar nº 0082566-77.1995.8.19.0001, Sr. IVONILDO DE FREITAS, RG. [REDAZIDA], CF [REDAZIDA] doravante denominada “REQUERENTE/DEVEDORA”

cada uma das partes também denominada individualmente “Parte”, e conjuntamente “Partes”, têm justo e aceito o disposto a seguir.

Cláusula 1 - As partes reafirmam os termos e condições da Transação celebrada no Termo de Transação individual (DOC 34727980).

Cláusula 2 - Na esteira do acordado, em decorrência da incidência de atualização pela taxa SELIC sobre os débitos transacionados e após a incidência do desconto máximo legalmente admitido, foram criadas as contas transação SISPAR 8199683 e 8198854.

Cláusula 3 - Para a o adimplemento da transação, a “REQUERENTE/DEVEDORA” deverá efetuar até 30.06.2023 o pagamento dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais emitidos em decorrência da criação das contas de transação SISPAR 8199683 (R\$24.640.677,71) e 8198854 (R\$31.032.683,17) totalizando R\$55.673.360,88 (cinquenta e cinco milhões, seiscentos e setenta e três mil, trezentos e sessenta reais e oito centavos).

Cláusula 4 - Reiteram-se todos os demais termos da transação individual celebrada.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2023

MARCELLO CARVALHO MANGETH

Procurador da Fazenda Nacional

NAFLIR

GABRIEL DE TOLEDO E SOUZA

Procurador-chefe Substituto da Divisão de Assuntos Fiscais-DIAFI

Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 2ª Região

CARLOS FERNANDO DE ALMEIDA DIAS E SOUZA

Procurador-Chefe Substituto da Dívida Ativa

Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional da 2ª Região

ALCINA DOS SANTOS ALVES

Procuradora-Regional da Fazenda Nacional da 2ª Região

LUNDGREN IRMAOS TECIDOS S/A CASAS PERNAMBUCANAS

CNPJ 07.209.612/0001-38

MASSA FALIDA DE LUNDGREN IRMAOS TECIDOS INDUSTRIA E COMERCIO S/A - CASAS PERNAMBUCANAS

CNPJ 19.791.318/0001-66

LUNDGREN IRMAOS TECIDOS S A CASAS PERNAMBUCANAS

CNPJ 33.000.563/0001-39

IVONILDO DE FREITAS,

[REDACTED]
(Administrador Judicial)



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel de Toledo e Souza, Procurador(a)-Chefe(a) Substituto(a)**, em 27/06/2023, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **IVONILDO DE FREITAS, Usuário Externo**, em 27/06/2023, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



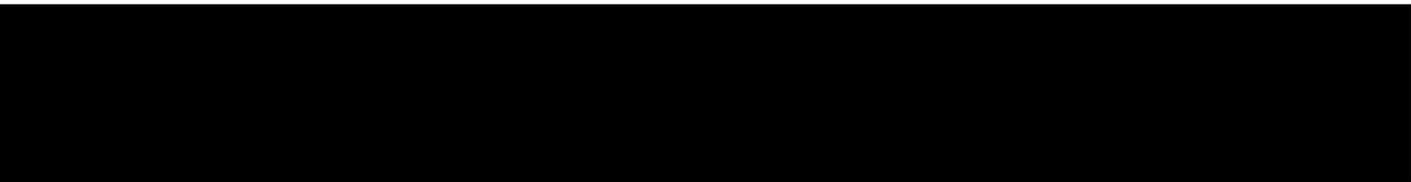
Documento assinado eletronicamente por **Carlos Fernando de Almeida Dias e Souza, Procurador(a)-Chefe(a)**, em 27/06/2023, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alcina dos Santos Alves, Procurador(a) Regional**, em 03/07/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcello Carvalho Mangheth, Procurador(a) da Fazenda Nacional**, em 03/07/2023, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Referência: Processo nº 19726.103094/2023-15.

SEI nº 35198188